HOMOLOGO 04/05/2020



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Agenor Fernandes de Souza Vice-Presidente CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.663/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Considera encerradas as atividades escolares do Centro Educacional de Educação Infantil ABC, em Pimenta Bueno, a partir do ano de 2015, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.010/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 056/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 06 de abril de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Centro Educacional de Educação Infantil ABC, em Pimenta Bueno, a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 010/CEE/RO,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica